PORTARIA DA PREFEITA Nº 972, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Ensino – Secretaria de Educação - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora CLAUDIENE BATISTA ESTEVES inscrita no CPF sob o nº 062.504.134-80, portadora da Cédula de Identidade nº 7.487.181 - SDS/PE, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Acompanhamento Pedagógico, de provimento em Comissão, símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 70% (setenta por cento), deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

A DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BOR PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTES

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DA PREFEITA Nº 972, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia Chefe de Divisão – Departamento de Ensino – Secretaria de Educação - no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a senhora CLAUDIENE BATISTA ESTEVES inscrita no CPF sob o nº 062.504.134-80, portadora da Cédula de Identidade nº 7.487.181 - SDS/PE, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Acompanhamento Pedagógico, de provimento em Comissão, símbolo Ch-2 - atribuindo-lhe verba de representação no percentual de 70% (setenta por cento), deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025. 71º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA Prefeita do Município de Cortês

> Publicado por: Magali Borba Oliveira Lima Código Identificador: EBB882C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2025. Edição 3767 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/